



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 292, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Aprova **Ad referendum** do CONSU alteração no regulamento da carga horária das atividades dos docentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.009477/2023-98

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a alteração no § 2º do **Art. 40 da Resolução nº 042/2020 do CONSU**, a qual regulamenta os critérios de distribuição da carga horária semanal de atividades do corpo docente do magistério superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Em consequência do Art 1º fica alterado o § 2º do Art. 40 da Resolução nº 042/2020 do Conselho Universitário, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 40

§ 1º

§ 2º O relatório de que trata esse artigo deverá ser feito em formulário próprio, devidamente acompanhado de declaração de veracidade das informações.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 13 de abril de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE